



PORTARIA COREN-PI N.º 393, DE 12 DE JUNHO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de nº 11/2022 do Coren-PI;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação;

Art. 1º Designar a Conselheira e os Colaboradores do Coren-PI descritos abaixo, para realizarem visita na Unidade mista de saúde de Bocaina-PI, em virtude do processo de sindicância de nº11/2022, na cidade de Bocaina – PI, no dia 16 de junho de 2023.

- **Dra. Ana Livia Castelo Branco de Oliveira** – Conselheira Regional - Presidente;
- **Dra. Laise Virgínia Soares Senna** – Colaboradora - Membro;
- **Dr. Nazareno Ferreira Lopes Coutinho Júnior** – Colaborador - Membro;

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 03 Processos Éticos, os profissionais designados no Art. 1º farão jus ao recebimento de diárias, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 12 de junho de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF